



AUTORIZAÇÃO

NOELY MARIA MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do presente processo administrativo, AUTORIZO a abertura de licitação visando a contratação semi-integrada de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção, ampliação e reforma da Câmara Municipal de Natalândia. Determino à Agente de Contratação e à Equipe de Apoio, designados por meio da Portaria nº 35, de 25 de novembro de 2024, que procedam a autuação do processo e que dêem andamento aos demais atos necessários à realização do processo licitatório.

Natalândia, 26 de novembro de 2024.


NOELY MARIA MACHADO
Presidente

